

DESPACHO N.º 47/PR-2022

(Concessão de tolerância de ponto no dia 29 de agosto de 2022 – Festas em honra de Nossa Senhora do Caminho)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

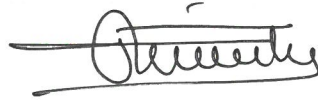
- As festas e romarias são o espelho das tradições e costumes dos povos;
- As festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho que se realizam na vila de Mogadouro durante o mês de agosto têm conseguido manter, ao longo dos anos, à exceção dos dois últimos anos da pandemia covid-19, assinalável manifestação de fé e participação das gentes do nosso concelho e dos concelhos vizinhos; para que todos possam assistir e desfrutar ao máximo desta romaria tão ancestral, a seguir ao interregno que nos foi imposto pelas diversas entidades na área da saúde para evitar a propagação do coronavírus SARS-CoV-2.

No uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:

1. A dispensa de comparência ao serviço, no dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira), para todos os funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal.
2. Excetuam-se, do disposto no número anterior, os serviços mínimos indispensáveis que devam manter-se em funcionamento, consoante a determinação dos senhores dirigentes para os respetivos Serviços Municipais.
3. Sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes promoverão a equivalente dispensa do dever de assiduidade àqueles funcionários, em dias, a fixar oportunamente.
4. Dar conhecimento geral através de Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, na página da *Intranet* e no sítio da *Internet* do município, conforme dispõe o artigo 56.º; Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

EDITAL

(Concessão de tolerância de ponto no dia 29 de agosto de 2022 – Festas em honra de Nossa Senhora do Caminho)

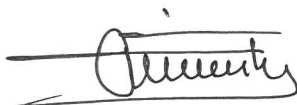
ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por seu Despacho N.º 47/PR-2022, no uso das competências que lhe são facultadas através do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º, Anexo I, do mencionado diploma legal, concedeu tolerância de ponto a todos os funcionários e agentes em serviço nesta Câmara Municipal no dia 29 de agosto de 2022 (segunda-feira), integrada nas festividades em honra de Nossa Senhora do Caminho que se realizam na vila de Mogadouro.

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo, na página da *Intranet* e no sítio da *Internet* do município, conforme dispõe o artigo 56.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Paços do Município de Mogadouro, 18 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)

